

ATO DECLARATÓRIO
(DISPENSA N.º 333/2023 - PROCESSO N. 6591/2023)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) ____/____/____

Micael Souza Dutra
Agente de Contratação
Portaria 291/2023

*Declara Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na locação de Palco, iluminação e sonorização afim da realização do evento 1º Noite Cultura que acontecerá no dia 15 de dezembro de 2023, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Termo de Referência que se fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – F.M.E DE MAURILÂNDIA**, Estado de Goiás e a empresa **MVS RURAL COMERCIO E SERVICOS LTDA** e das outras providências.*

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que o dispositivo legal supracitado, traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na locação de Palco, iluminação e sonorização afim da realização do evento 1º Noite Cultura que acontecerá no dia 15 de dezembro de 2023, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Termo de Referência

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Assessoria Jurídica bem como bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, acatei na íntegra, a possibilidade a contratação de forma direta, tendo em vista que a referida enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, taxativamente definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO, a possibilidade a necessidade e relevância da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na locação de Palco, iluminação e sonorização afim da realização do evento 1º Noite Cultura que acontecerá no dia 15 de dezembro de 2023, bem como, se enquadrar e atender os requisitos legais tal contratação;

E por último, **CONSIDERANDO** a proposta de “serviços na locação de Palco, iluminação e sonorização afim da realização do evento 1º Noite Cultura que acontecerá no dia 15 de dezembro de 2023” apresentada pela empresa está de acordo com o objeto do Termo de Referência e do empenho, e que espelha valor total dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na locação de Palco, iluminação e sonorização

afim da realização do evento 1º Noite Cultura que acontecerá no dia 15 de dezembro de 2023, para atendimento a demanda do Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** o enquadramento da dispensa e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação empresa **MVS RURAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.443.012/0001-07, com endereço na Rua 11, nº S/N, Qd. 07, Lt. 25, Setor Residencial Dona Gercina, Município Rio Verde (GO) e CEP.: 75.904-560, para prestação de serviços na locação de Palco, iluminação e sonorização afim da realização do evento 1º Noite Cultura que acontecerá no dia 15 de dezembro de 2023, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Termo de Referência

Art. 3º - Fica **AUTORIZADO** o empenho da despesa em favor da empresa **MVS RURAL COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.443.012/0001-07 no um **valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, a ser realizado o pagamento em 02 (duas) parcelas no valor cada de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320/64

Art. 4º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Maurilândia (GO) 11 de dezembro de 2023

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.

SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Decreto nº 150/2022

CNPJ 45.704.567/0001-87

Avenida São Paulo, s/n, Qd. 52, Lt. 731 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100 | 3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO